

## Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado em Microbiologia Médica da Universidade NOVA de Lisboa e constituição do Júri

1. As presentes normas regulam a elaboração e a apresentação da dissertação de Mestrado em Microbiologia Médica da Universidade Nova de Lisboa, e a constituição do júri.
2. As dissertações são impressas em papel A4 branco, sendo o texto escrito em letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12 pt, a espaço e meio. Os títulos dos capítulos e/ou de outras divisões devem ser escritos em **negrito**, podendo ter tamanho superior a 12 pt.
3. As margens superior e inferior são de 3 cm. A margem esquerda é de 3,5 cm e a direita de 2,5 cm.
4. As notas ao texto devem ser de pé de página (e não de fim de capítulo), ser escritas em letra tipo *Times New Roman*, tamanho 10 pt, a um espaço, e ser numeradas sequencialmente dentro de cada capítulo.
5. As páginas são numeradas no rodapé, correspondendo a página número 1 ao início do texto da dissertação (geralmente a primeira página da Introdução ou do Capítulo 1). Cada capítulo (ou outra divisão principal considerada) tem início numa nova página.
6. Na capa tem de constar (em maiúsculas):
  - 6.1. Símbolo da UNL.
  - 6.2. O título da dissertação.
  - 6.3. A identificação do candidato.
  - 6.4. O grau académico que o candidato se propõe obter (“Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Microbiologia Médica”).
  - 6.5. O mês e ano de apresentação da dissertação.
  - 6.6. O template para a capa será fornecido pelo ITQB
7. Segue-se uma folha de rosto, ou de apresentação, a qual contém os seguintes elementos:
  - 7.1. Símbolo da UNL.
  - 7.2. O título da dissertação.
  - 7.3. A identificação do candidato.
  - 7.4. O grau académico que o candidato se propõe obter.
  - 7.5. A identificação do(s) orientador(es) (e do elo de ligação interno, se for o caso de dissertações realizadas fora da UNL).
  - 7.6. A identificação da unidade/departamento e instituição onde foi realizada a parte experimental da dissertação.
  - 7.7. O mês e ano de apresentação da dissertação.
  - 7.8. O template para a folha de rosto será fornecido pelo ITQB.
8. Após a folha de rosto, e antes do texto da dissertação propriamente dito, devem aparecer os seguintes elementos, em páginas separadas (pela ordem aqui apresentada):
  - 8.1. Eventuais elementos bibliográficos resultantes da dissertação, i.e., artigos publicados, submetidos e/ou aceites para publicação, ou comunicações em congressos.
  - 8.2. Agradecimentos (elemento não obrigatório).
  - 8.3. Um resumo (“abstract”) da dissertação, com um máximo de 300 palavras, em português e respectiva tradução em inglês. Caso a tese seja redigida em língua inglesa, deverá ser incluído um resumo da dissertação, com um máximo de 300 palavras, em língua portuguesa, a introduzir logo após o “abstract”.
  - 8.4. Palavras-chave / “keywords”: 3 a 5
  - 8.5. O índice da dissertação.

8.6. Outros índices, tais como índice de figuras, índice de quadros/tabelas, etc. (opcional)

9. A numeração de todas estas páginas iniciais é feita utilizando numeração romana minúscula.

10. O texto da dissertação (que terá um máximo de 100 páginas) será dividido nas seguintes secções iniciadas em páginas separadas (pela ordem aqui apresentada):

10.1. Introdução

10.2. Material e Métodos

10.3. Resultados (ou, em alternativa, “Resultados e Discussão”)

10.4. Discussão e Conclusões (ou, em alternativa, “Conclusões”)

10.5. Referências Bibliográficas

10.6. Anexos (se aplicável)

11. Todas as referências bibliográficas devem ser citadas no texto, e vice-versa, e posicionadas na lista de referências de acordo com um dos sistemas pré-definidos de referências bibliográficas e citações, desde que inclua o nome de todos os autores, o ano, o título do trabalho e as restantes informações de acordo com o tipo de publicação (artigo, capítulo de livro, livro, resumo de congresso, patente, dissertação, referência electrónica, etc.).

A título de exemplo:

12.1. Artigo de revista:

**Antunes, A. F., M. Q. Solimar, and S. W. Ragsdale.** 1999. Nitrate-dependent regulation of acetate biosynthesis and nitrate respiration by *Clostridium thermoaceticum*. *J. Bacteriol.* **181**:1489–1495.

12.2. Capítulo de livro:

**De Ley, J., M. Gillis, and J. Swings.** 1984. Family VI. Acetobacteraceae Gillis and De Ley 1980, 23VP, p.267–278. *In* N. R. Krieg and J. G. Holt (ed.), *Bergey’s manual of systematic bacteriology*, vol. 1. Williams & Wilkins, Baltimore, MD.

12.3. Livro ou manual:

**Dunne, W. M., Jr., F. S. Nolte, and M. L. Wilson.** 1997. Cumitech 1B, Blood cultures III. Coordinating ed., J. A. Hindler. American Society for Microbiology, Washington, D.C.

12.4. Resumo de congresso:

**Green, P. N., D. Hood, and C. S. Dow.** 1984. Taxonomic status of some methylotrophic bacteria, p. 251–254. *In* R. L. Crawford and R. S. Hanson (ed.), *Microbial growth on C1 compounds*. Proceedings of the 4th International Symposium. American Society for Microbiology, Washington, D.C.

12.5. Patente:

**Odell, J. C.** April 1970. Process for batch culturing. U.S. patent 484,363,770. {Incluir o nome do item/processo patenteado, sempre que possível}

12.6. Dissertação:

**O’Malley, D. R.** 1998. Título da dissertação. Tipo de dissertação (*e.g.* tese de Doutoramento, Mestrado, Licenciatura ou outro). Universidade que concedeu o grau académico.

12.7. Referência electrónica:

**Sullivan, C. J.** (ed.). 1999–2001. *Fungi: an evolving electronic resource for the microbiological community*. ASM Press. [deve seguir-se indicação da página electrónica citada, no formato <http://www.....>, seguida da data de acesso].

12. Notas complementares ao texto, por exemplo, protocolos específicos, cópias de artigos, demonstrações matemáticas, sequências de ácidos nucleicos, dados ou bases de dados utilizados, questionários, etc., são considerados anexos e devem aparecer depois das referências bibliográficas. Os anexos devem ser iniciados em páginas separadas, numerados sequencialmente e referidos no texto da dissertação (*e.g.* “ver Anexo 1”).

**13.** Depois de elaborado o documento provisório, este será entregue nos Serviços Académicos da Instituição Coordenadora, sendo obrigatoriamente acompanhado por uma carta/parecer do orientador (ou dos orientadores, se houver mais do que um), endereçada à Comissão Científica do Mestrado em Microbiologia Médica da UNL, declarando que o manuscrito se encontra apto para discussão pública. No caso de orientações externas à UNL é igualmente obrigatória a entrega de um parecer do elo de ligação interno, endereçada à Comissão Científica do Mestrado em Microbiologia Médica da UNL, declarando que o manuscrito se encontra apto para discussão pública.

**14.** Após apreciação do documento provisório por um dos elementos da Instituição Coordenadora com assento na Comissão Científica do Mestrado, a Coordenação deliberará sobre a sua aceitação para discussão em provas públicas e proporá um júri ao Conselho Científico da Instituição Coordenadora, seguindo o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de Setembro. A proposta de júri é da responsabilidade do(s) orientador(es), ou elo de ligação interno em conjunto com o orientador externo (pertencente a outra instituição, nacional ou estrangeira, distinta das responsáveis pelo Mestrado), tendo que ser aprovada pela Comissão Científica do Mestrado e pelo Conselho Científico da Instituição Coordenadora, no caso de haver tal obrigatoriedade.

**14.1.** A composição do júri deverá ser a seguinte:

O júri é constituído por três a cinco membros, podendo um destes ser o orientador, um a dois arguentes e o presidente do júri. Sempre que exista mais do que um orientador, apenas um pode integrar o júri. O(s) arguente(s) não podem pertencer à mesma unidade ou laboratório de investigação do(s) orientador(es) nem ter estado envolvido(s) ou ter colaborado no trabalho laboratorial efectuado.

**14.2.** A coordenação não assume despesas de deslocação de membros do júri.

**15.** Após homologação do júri será dado conhecimento do despacho do júri ao aluno e ao orientador. O aluno deverá então entregar um número de exemplares em papel da dissertação (versão provisória), e o mesmo número de exemplares em papel do *Curriculum vitae* (versão resumida), igual ao número de elementos do júri (entre três e cinco exemplares) aos Serviços Académicos da Instituição Coordenadora, no prazo máximo de duas semanas após a data do despacho. Esta versão provisória da dissertação poderá ser entregue num formato de encadernação mais económico (i.e., encadernada com argolas de metal ou plástico).

**16.** A discussão pública da dissertação realiza-se de acordo com o estipulado no artigo 15.º (“Regras sobre as provas de defesa da dissertação”) do Regulamento do Mestrado em Microbiologia Médica da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 673/2010, D.R.-2ª série, n.º 154, de 10 de Agosto).

**17.** Após aprovação nas provas públicas, se o júri deliberar em acta que a dissertação ainda carece de correcções finais, o candidato compromete-se a reformular a dissertação, de acordo com as correcções requeridas. A versão definitiva da dissertação deverá ser entregue nos Serviços Académicos da Instituição Coordenadora, no prazo máximo de trinta dias, após a data das provas públicas, nas suas formas impressa e digital (CD-ROM ou suporte equivalente), em número de quatro exemplares, um por cada uma das instituições co-organizadoras do Mestrado.

**18.** Nos casos em que se justifique, e por acordo entre o orientador e o mestrando, deve ser requerido o número ISBN para proteger a propriedade intelectual da obra. O número ISBN deve ser colocado no verso da folha de rosto.

**19.** O processo de atribuição da classificação final terá em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de Setembro, a saber:

— “Ao grau académico de mestre é atribuído uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de

comparabilidade de classificações, nos termos fixados pelos artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho”.

**20.** O Regulamento do Mestrado em Microbiologia Médica da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 673/2010, D.R.-2ª série, n.º 154, de 10 de Agosto), nomeadamente, no n.º 2 do artigo 16.º (“Processo de atribuição da classificação final”), fixa a forma de cálculo da classificação final.

A Comissão Científica do VII Mestrado em Microbiologia Médica da Universidade Nova de Lisboa,  
aos 14 de Outubro de 2016